



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 15 / 02 / 2022

Certa Jucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.199 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Getúlio de Souza Junior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Getúlio de Souza Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado
da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2021; 133º da
Proclamação da República.

[Handwritten Signature]
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador